

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____,
R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,
no endereço: _____, nº _____.

DECLARO que SOU ISENTO DE DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No exercício de 2026, ano base 2025 não obtive rendimento provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividades rurais suficientes para declarar IRPF, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa de Medicina Municipal.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,
R.G.: _____ CPF: _____, residente no município de _____,
no endereço: _____, nº _____.

DECLARO que:

() RECEBO pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____

() PAGO pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____, proveniente da guarda de _____

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de reavaliação do Programa Bolsa de Medicina Municipal.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) declarante

ESPORTE E CULTURA**EXTRATO DO EDITAL 02/2026 - PROCESSO Nº 3516200.410.00014744/2025-03**
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

A Secretaria de Esporte e Cultura – SMEC, torna pública a abertura do prazo de inscrições ao Chamamento Público para Realização de Acordo de Cooperação, objetivando receber e selecionar a melhor proposta de Plano de Trabalho para execução da promoção de serviços de educação não formal de crianças, adolescentes e jovens, segundo o método escoteiro, abrangendo atividades culturais, educativas, esportivas, de educação ambiental, de cidadania e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a ser executado no imóvel público municipal localizado na Rua Marcos Granzotti, nº 4725 – Jardim Paineiras, Franca/SP, CEP 14.409-403, incluindo a área contígua de cadastro nº 01142080030200. As organizações da sociedade civil interessadas deverão entregar na Secretaria de Esporte e Cultura, localizada na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal – 4º Andar CEP: 14.403-125, das 08h00 às 16h00 no prazo de 31/07/2026 a 31/08/2026, o Envelope nº 01 (Qualificação da Proposta) e

Envelope 2 (Credenciamento). O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Franca, através do link: <https://www3.franca.sp.gov.br/noticia/4940/chamamentos.html>

Franca, 29 de julho de 2026.
Roberto Jorge Saad
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

PORTARIA Nº 003, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para compor a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor das Parcerias Esportivas, firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, selecionadas por meio de Chamamento Público, Dispensa ou Inexigibilidade, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014, por tempo indeterminado.

Roberto Jorge Saad, Secretário Municipal de Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar, julgar e selecionar os Planos de Trabalho e documentações apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, através dos processos de Chamamento Público, Dispensa ou Inexigibilidade, das PARCERIAS ESPORTIVAS, emitindo parecer técnico sobre a proposta apresentada, em cumprimento ao que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- 1) Daniela da Cruz Moraes Beloti – Chapa 12.631
- 2) Elaine Batarra Pimenta Santos – Chapa 483
- 3) Emerson Engane – Chapa 16.481
- 4) Maria Imaculada Figueiredo Alves - Chapa 441
- 5) Rayssa Daniela Teixeira da Silva – Chapa 18074

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO que emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação das PARCERIAS ESPORTIVAS:

- 1) Ana Lúcia de Sousa - Chapa: 4.981
- 2) Fabrício Schisari Demacq – Chapa: 16.701
- 3) Rodrigo Oliveira Paulo – Chapa 19.393

Art. 3º - Fica nomeado como GESTOR DAS PARCERIAS ESPORTIVAS o servidor Aldo Rocha Junior – Chapa 19.107, da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com a função de fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, informar ao superior hierárquico sobre irregularidades ou fatos que comprometam a parceria, emitir parecer técnico sobre a prestação de contas, disponibilizar os equipamentos e materiais necessários para o monitoramento e avaliação, avaliar o andamento da parceria, concluir se o objeto da parceria foi executado conforme o pactuado, glossar valores relacionados a metas e resultados não cumpridos, analisar os dados financeiros, ser um canal de comunicação entre a OSC e a administração pública, ao que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 29 de julho de 2026.
Roberto Jorge Saad
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para compor a Comissão de Seleção, a Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor das Parcerias Culturais firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, selecionadas por meio de Chamamento Público, Dispensa ou Inexigibilidade, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014, por tempo indeterminado.

Roberto Jorge Saad, Secretário Municipal de Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar, julgar e selecionar os Planos de Trabalho e documentação entregue pelas Organizações da Sociedade Civil, através dos processos de Chamamento Público, Dispensa ou Inexigibilidade, das PARCERIAS CULTURAIS, emitindo parecer técnico sobre a proposta apresentada, em cumprimento ao que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de